



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADODAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: SETEMBRO/2020

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **REPÚBLICA** – Teshuvá / Nossa Sr^a Aparecida

Endereço: Rua Trajano Machado, 339 - Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Masculino

Número de inscritos: 08 pessoas

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 16 pessoas

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$12.000,00 – Data: 15/09 Origem: **ESTADUAL**

Responsável pela elaboração do relatório: Vilma Ap. Bazaglia Monari (Coordenadora) e Maria Leonor R. D. Monteiro (Assistente Social).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, através do Acolhimento Institucional na modalidade República, enquadra-se no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional na modalidade República, oferecendo proteção, apoio e moradia subsidiada a pessoas em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares e comunitários rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

OBJETIVO GERAL:

Ofertar acolhimento institucional em modalidade de República a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação.

Adequar o serviço de acolhimento em isolamento social dos acolhidos, pelo período em que perdurar a pandemia, garantindo ambiente isolado em quarentena e/ou necessidade de isolamento caso de diagnóstico suspeito até que saia o resultado da coleta de exame, ou a confirmação da contaminação por COVID-19.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Assegurar endereço institucional de referência;
- Possibilitar vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do usuário;
- Estimular o desenvolvimento de ações que possibilitem a construção de um projeto de vida autônomo de forma sustentável;

Recb. 14.10.20
@

Je



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Garantir espaços que assegurem canais de participação, respeito às opiniões e às decisões individual-coletivas;
- Proporcionar a reconstrução e fortalecimento de vínculos familiares, sociais e relacionais;
- Desenvolver capacidades para o autocuidado;
- Construir projetos de vida individualizados com objetivo de alcançar a autonomia;
- Construção de um plano individual de acompanhamento;
- Promover prevenção e cuidados frente ao enfrentamento do novo coronavírus COVID 19; Considerando, que os impactos gerando pela pandemia do Coronavírus (COVID-19) têm causado precauções na população mundial. Sendo assim, houve algumas circunstâncias emergências tomadas para a prevenção e proteção dos moradores do projeto República;
- Orientações com a equipe multidisciplinar do projeto para moradores da República para conscientização e proteção, sobre a pandemia do COVID-19;
- Orientações sobre o distanciamento das camas, arejamento da casa (deixando as janelas e portas abertas) obedecendo as diretrizes de órgãos públicos superiores;
- Disponibilização de Kit Higiene Pessoal e produtos de proteção ao COVID-19 (Álcool em gel, máscaras, produtos de limpeza, entre outros), evitando aglomerações durante a higiene pessoal;
- Orientações em evitar o uso coletivo dos instrumentos para o uso de cigarro, talheres, copo, refeições, abraços, aperto de mãos dentre outros, é orientado também a procurarem o serviço de saúde para caso sentirem os sintomas do COVID-19.
- Foram comunicados sobre as orientações do decreto do governador do estado, em realizar o isolamento social até segundas informações;
Considerando que estas ações e dentre outras, estão sendo realizadas frequentemente pela equipe do projeto, amparando as demandas propostas pelos moradores e seguindo orientações de órgãos públicos (DRADS, Assistência Social local, Ministério da Saúde, entre outros). Ressaltando que não há nenhum caso suspeito do COVID-19.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço prestado em acolhimento institucional, na modalidade República, as pessoas em situação de vulnerabilidade social serão incluídas e acompanhadas em serviços com acessos às oportunidades, resgate de vínculos ao convívio familiar e comunitário, resgate da autoestima e valorização do ser humano, objetivando, a construção de sua autonomia e autossustento. Na atual situação de pandemia, garantir as medidas preventivas à transmissibilidade do Covid 19;

V – ATIVIDADES REALIZADAS

É construído para cada residente o Plano de Acompanhamento Individual que estabelece um pacto para uma nova vida, onde o mesmo se responsabiliza pela sua mudança e, conseqüentemente, pela sua reinserção social.

A República proporciona aos seus residentes as seguintes atividades a médio e longo prazo:



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Atendimento social e orientação para o acesso à documentação pessoal;
- Atendimento psicológico individual, visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades de convívio social e de desenvolvimento pessoal;
- Acolhida e recepção;
- Alcance da autonomia de vida;
- Reintegração familiar e comunitária quando possível;
- Inserção ao mercado de trabalho;
- Laborterapia;
- 07/09/20 – Reunião com o CREAS, referente curso de formação;
- 09/09/20 – Reunião da Equipe Técnica estudo de casos;
- 15/09/20 – Reunião de Equipe Técnica, articulação para visitas familiares;
- 21/09/20 – Reunião de Equipe Técnica;
- 04- Reuniões para orientações aos cuidadores, sobre as atividades da casa e dos acolhidos;
- 03- atendimentos Psicossociais;
- 04- atendimentos Sociais;
- 02- atendimentos Multidisciplinares;
- 04 - atendimentos psicológicos individuais;
- 06- atendimentos para orientações por telefone a acolhidos;
- 02- atendimentos para prevenção de recaída, para visitas familiares;
- 01 - Atendimento por contato telefônico, para trazer motivação à ex-acolhido;
- 01- Acompanhamento a exame, no Hospital Emilio Carlos Catanduva;
- 06- Acolhidos atuaram no mercado de trabalho;
- 02-Agendamentos de consultas, 01 com pneumologista Dr. André e 01 com clinico geral;
- 03- Consulta médica, sendo 01 com pneumologista Dr. André; 02 Consulta médica com clínico geral nas UBS's;
- 02 - Agendamentos de transporte para Catanduva AME;
- 02- Buscas ativa, sendo 01 por contato telefônico (a um morador recaído em situação de rua);
- 01- Retirada de pertences de acolhido da casa;
- 0- Consulta com oftalmologista, AME Catanduva;
- 01- Contato telefônico para acolhido que deixou pertences no projeto;
- 02 - Contatos telefônicos da equipe técnica com o CAPS;
- 01- Curso de arbitragem, fornecido pelo esporte, na cidade de Piracicaba, aula presencial uma vez na semana;
- 01 - Envio de documentos na UBS, para retirar medicações do alto custo;
- 01- Envio de documentos no CAPS para medicamentos do alto custo;
- 01 -Orientação de medicações via telefone para acolhidos;
- 03 - Orientações sobre disciplina de horários e organização da casa;
- 01- Orientação individual a um acolhido sobre a responsabilidade dos pertences da casa;
- 01- Orientação aos cuidadores sobre higiene e saúde dos moradores;
- 02 - Visitas familiar sendo 01 para Catanduva e 01 para Ubarana;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 02- Retiradas de exames e 04 Retiradas de medicamentos nas UBS's
- 01- Retorno Familiar;
- 01- Troca de sofá da república por meio de doação;
- 01- Terapia Ocupacional no CAPS todas as quintas-feiras;
- Foram entregues máscaras descartáveis aos acolhidos;

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenadora	CLT
01	Psicóloga	CLT
01	Assistente Social	CLT
02	Cuidadores	CLT

VII – RESULTADOS:

OBJETIVOS/METAS	AÇÃO/ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
*Assegurar endereço institucional de referência; *Possibilitar vivências pautadas no respeito a si e ao próximo; *Estimular o desenvolvimento de ações que possibilitem a construção de um projeto de vida autônomo de forma sustentável;	Triagens e acolhimentos.	Elaborações de currículos;	Proteção, apoio e moradia subsidiada.
*Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do usuário; *Acompanhar e monitorar sistematicamente as atividades;	*Grupos de apoio; *Contato com a rede socioassistencial;	Atividades laborais de hortaliças e jardinagem;	*Conscientização sobre a problemática da dependência;
*Garantir espaços que	03 Orientações nos	Proporcionar saúde	Resgate e a



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

assegurem canais de participação, respeito às opiniões e às decisões individual-coletivas; *Desenvolver capacidades para o autocuidado;	atendimentos psicossociais.	e bem-estar.	valorização da pessoa.
Proporcionar a reconstrução e fortalecimento de vínculos familiares, sociais e relacionais;	03 Orientações nos atendimentos psicossociais.	Fortalecimento de vínculos; 01 retorno familiar;	Resgate de vínculos familiares e comunitários.
*Construir projetos de vida individualizados com objetivo de alcançar a autonomia; *Construção de um plano individual de acompanhamento;	Realizado pela equipe técnica.	Todos os residentes; 01 retorno familiar;	Apoio para a reinserção social, objetivando, o retorno ao convívio familiar, a sua autonomia e autossustento.
- Promover a inserção social dos usuários através de ações intersetoriais que envolvam educação, trabalho, esporte, cultura e lazer;		06 acolhidos atuaram no mercado de trabalho;	Inserção social.
Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos de geração de renda;		02 inseridos na frente de trabalho	Auxílio e orientações no retorno ao mercado de trabalho.
Dar apoio jurídico.			Auxílio jurídico.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

O trabalho realizado com os residentes teve boa adesão e conseguimos realizar as atividades conforme o propósito do projeto.

Relação Nominal de Atendidos “Projeto Esperança de Vida” Mês: SETEMBRO/2020

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	INÍCIO	SAÍDA
1.	Ademir Aparecido Rosa	08/10/1968	10/08/2020	
2.	Cleiton Willians Gomes	18/02/2002	01/07/2020	
3.	Gabriel Antônio De Paula	09/12/1976	27/05/2020	01/09/2020
4.	José Domingos Rosa de Oliveira	05/03/1978	16/05/2019	
5.	Mariano Valentim de Oliveira	05/08/1962	27/06/2019	
6.	Mario dos Santos	25/11/1965	28/06/2019	
7.	Valdir de Lima Teixeira	24/04/1984	17/08/2020	
8.	Vitor Honorato da Silva	29/08/1984	29/06/2020	01/09/2020

Novo Horizonte, 09 de outubro de 2020.

Pe. Carlos Umberto Franquim
Diretor Administrativo
da Associação Teshuvá

Vilma Ap. Bazaglia Monari
Coordenadora
RG. 18.098.782

Maria Leonor R. D. Monteiro
Assistente Social
CRESS 60404